



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

### Licença Ambiental

Licença Ambiental de Operação nº 09/2025  
Processo nº.0142634/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.981/0016-90, localizada na Avenida Ibicaraí, nº 3270, Bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-000, Itabuna - BA, para operar a atividade **Médica Ambulatorial**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 11 de junho de 2025